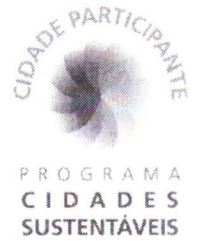




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 5416, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

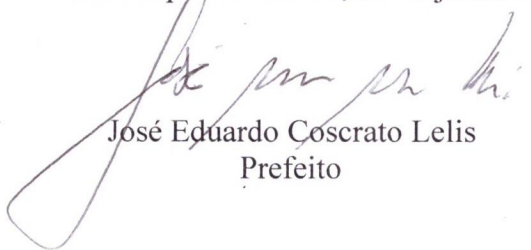
**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída por **Evandro da Silva Barros, Vera Maria de Araújo Chapela e Josias Domingos Silva**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 08/2019, Processo 98/2019, com vigência de 18 meses, tendo como objeto: Capacitação em aprendizagem industrial de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

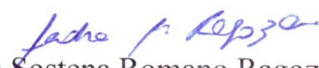
**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 25 de junho de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos